



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 13 de Outubro de 2005



Série

Número 197

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 88/2005

Despacho n.º 89/2005

Avisos

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Avisos

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Aviso

- 1 - No uso da competência delegada através do Despacho n.º 105/2005, de 12 de Março, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional da Madeira e para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 64.º, 65.º e 68.º do Regulamento dos Serviços dos Registos e Notariado, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 55/80 de 8 de Outubro, conjugado com os artigos 1.º, n.º 1 e 3.º, n.º 1, al. b), do Decreto-Lei n.º 247/2003, de 8 de Outubro e com o artigo 2.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2004/M, de 20 de Fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno para provimento dos lugares de conservador e notário abaixo indicados.
- 2 - Constituem requisitos de admissão:
 - 2.1 - Ser conservador ou notário; - ou
 - 2.2 - Possuir concurso de habilitação para ingresso na carreira de conservador e notário, dentro do respectivo prazo de validade.
- 3 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.1 deverão indicar a respectiva categoria funcional, a classe de pessoal e a classificação de serviço.
 - 3.1 - Os candidatos a que se refere o n.º 2.2 deverão indicar a classificação (e a graduação, se for caso disso) e a data de conclusão do concurso de habilitação, bem como a classificação e a data da licenciatura.
- 4 - Os concursos regem-se pelas disposições pertinentes do Regulamento acima citado, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 92/90, de 17 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto.
- 5 - Os requerimentos de admissão ao concurso - um por cada lugar a que se habilite - deverão ser dirigidos ao Director Regional da Administração da Justiça, Avenida Calouste Gulbenkian, 3, 4.º, apartado 4741, 9001-801 Funchal.
- 6 - No caso de concorrentes que se tenham habilitado a mais de um lugar, deverá ser indicada, em cada um dos respectivos requerimentos, a ordem de preferência no provimento.

Registos Comercial e de Automóveis:
- Funchal - (1.ª classe);

Registos Civil e Predial:
- Câmara de Lobos - (2.ª/3.ª classe);
- Ribeira Brava - (2.ª classe);
- Santana - (3.ª classe);

Registo Civil e Predial e Notariado:
- Porto Moniz - (3.ª classe);
- São Vicente - (3.ª classe);

28 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 88/2005

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M de 19 de Abril, institui a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência directa do Director Regional de Formação Profissional funciona a Divisão da Qualidade;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da referida divisão;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando que em sede de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do processo de selecção a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a Dra Sibila Maria de Olim Costa, licenciada em Gestão - Gestão Pública, demonstrou possuir os requisitos legais e a aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício daquelas funções.

Determino ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da Dra Sibila Maria de Olim Costa, na qualidade de Chefe de Divisão da Qualidade, com efeitos à data do Despacho.

Secretaria Regional de Educação, aos 16 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

NOTAS CURRICULARES DA NOMEADA

- 1 - Dados Pessoais:

Nome: Sibila Maria de Olim Costa
Data de Nascimento: 15 de Novembro de 1973
Nacionalidade: Portuguesa
Estado civil: Casada
Habilitações Académicas: Licenciatura em Gestão - Gestão Pública
Pós-Graduação em Gestão de Recursos Humanos
- 2 - Actividades Profissionais:
 - Realização de estágio profissional na Divisão de Inserção na Vida Activa da Direcção Regional de Formação Profissional (1999/2000).
 - Em Fevereiro de 2001, iniciou o estágio na carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
 - Em Fevereiro de 2002 foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
 - Desde Junho de 2003 é Coordenadora do projecto "Gestão da Qualidade", na Direcção Regional de Formação Profissional.
 - Actualmente é Técnica Superior de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, exercendo funções de Chefe de Divisão da Qualidade em regime de substituição, da Direcção Regional de Formação Profissional desde Maio 2005.

- Membro da Comissão para a Simplificação Administrativa da Secretaria Regional da Educação (SRE), desde Fevereiro de 2005”, com o objectivo de transmitir as boas práticas implementadas na DRFP aos membros da comissão, bem como fazer benchmarking relativamente aos restantes serviços da SRE;
- 3 - Área de Actuação:
- Elaboração de estudos e pareceres e concepção e desenvolvimento de projectos na área da qualidade, tendo para este efeito sido delegada através do Director Regional, a responsabilidade e a autoridade pela implementação, manutenção e dinamização de acções de melhoria do Sistema da Qualidade da DRFP, articulando com a empresa consultora neste projecto, no sentido de esclarecer dúvidas e implementar requisitos.
- 4 - Formação Profissional:
- Frequência do curso de “ Auditorias Internas a Sistemas de Gestão da Qualidade”, promovido pela INOVA - Engenharia de Sistemas, SA., com duração total de 16horas, nos dias 19 e 20 de Abril de 2005;
 - Frequência do curso de “ Técnicas de Análise e Resolução de Problemas”, promovido pela INOVA - Engenharia de Sistemas, SA., com duração total de 7 horas, no dia 18 de Março de 2005;
 - Frequência do curso de “ FP 05.2005 Manutenção de Sistemas de Gestão da Qualidade”, promovida pela Associação Regional para o Desenvolvimento das tecnologias de Informação da Madeira (DTIM), com duração total de 14horas, de 28 de Fevereiro à 1 de Março de 2005.
 - Frequência da Acção de Sensibilização de “Aprovisionamento e Gestão de Stocks” promovida pela Direcção Regional de Formação Profissional, com a duração de 3 horas, no dia 18 de Novembro de 2004;
 - Frequência do curso de “ Implementação da Norma ISO 9001:2000”, promovido pela INOVA - Engenharia de Sistemas, SA., com duração total de 12horas, realizada entre os dias 27, 28, 29 de Setembro de 2004;
 - Frequência do curso de “Auditorias Internas da Qualidade ” promovido pela SGS, com a duração de 32 horas, entre os dias 3 e 6 de Maio de 2004;
 - Frequência do curso de “Auditoria e Controlo Interno na Administração Pública” promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, com a duração total de 14 horas, nos dias 26 e 27 de Abril de 2004;
 - Frequência do curso de “Gestão por Processos ” promovida pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, realizada entre os dias 02 e 04 de Dezembro de 2003, com duração de total de 18 horas;
 - Frequência do curso de “Auditorias Internas da Qualidade”, promovido pela UE - Estudos e Estratégias de Desenvolvimento, realizado entre os dias 27 e 31 de Outubro de 2003 e com a duração de 20 horas;
 - Frequência do curso de “Acção FORQUAL - Qualidade, Ambiente, Higiene e Segurança em Empresas”, promovido pela UE - Estudos e Estratégias de Desenvolvimento em parceria com a SGS - Société General de Surveillance , entre os dia 23 de Junho e 8 de Agosto de 2003 e com a duração de 80 horas;
 - Frequência do curso de “Motivação e Relações Interpessoais”, promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional, de 26 a 30 de Maio de 2003 e com a duração de 12 horas;
 - Frequência do curso de “Avaliação da Satisfação do Utente”, com a duração de 30 horas, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, de 18 a 22 de Novembro de 2002;
 - Frequência do curso de “Avaliação da Formação”, com a duração de 30 horas, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, de 12 a 16 de Novembro de 2001;
 - Frequência do curso de “Diagnóstico de Necessidades de Formação”, com a duração de 18 horas, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, de 06 a 08 de Junho de 2001;
 - Frequência do curso de “Gestão da Qualidade Total”, com a duração de 30 horas, promovido pela Direcção Regional da Administração Pública e Local, de 04 a 07 de Dezembro de 2000.
 - Frequência da Acção de sensibilização para o “Sistema de Gestão da Qualidade” promovida pela Direcção Regional de Formação Profissional, realizada no dia 09 de Outubro de 2003, com duração de 2h30m;
 - Participação no Debate sobre “ O Envolvimento da Gestão de Topo em Sistemas de Qualidade”, promovida pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ), realizada no dia 22 de Março de 2005;
 - Participação no Seminário “Qualidade nos Serviços - As Boas Práticas Regionais” que se realizou no dia 17 de Novembro de 2004, promovido pela Associação Portuguesa para a Qualidade;
 - Participação no Seminário “Business Excellence - The evolution from TQM to TSM in the EFQM Model”, promovido pelo Instituto realizado a 22 de Março de 2004; “28.º Colóquio da Qualidade”, promovido pela APQ - Associação Portuguesa para a Qualidade, realizado entre os dias 11 e 13 de Novembro de 2003;
 - Participação no Seminário “Qualidade nos Serviços Públicos - Um Novo Desafio”, promovida pela ACIF-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e Tracy Information Technologies, realizado a 21 de Outubro de 2003;
 - Participação na Conferência “Os desafios da Liderança”, promovida pela ACIF-Câmara de Comércio e Indústria da Madeira e Tracy Information Technologies, realizado a 17 de Outubro de 2003.

Despacho n.º 89/2005

Considerando que o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M de 19 de Abril, institui a orgânica da Direcção Regional de Formação Profissional;

Considerando que na dependência da Direcção de Serviços do Fundo Social Europeu funciona a Divisão de Análise Financeira;

Considerando que se torna imprescindível garantir a coordenação e chefia da referida divisão;

Considerando a necessidade da referida vaga ser ocupada;

Considerando que em sede de apreciação das candidaturas apresentadas no âmbito do processo de selecção a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da Dra Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, licenciada em Economia, demonstrou possuir os requisitos legais e a aptidão e experiência profissionais adequadas ao exercício daquelas funções.

Determino ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º, do artigo 21.º e do n.º 6 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e do artigo 17.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2005/M, de 19 de Abril, a nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da Dra Rubina Maria Homem Ferreira da Silva, na qualidade de Chefe de Divisão de Análise Financeira, com efeitos à data do Despacho.

Secretaria Regional de Educação, aos 16 de Agosto de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

NOTAS CURRICULARES DANOMEADA

1 - Dados Pessoais:

Nome: Rubina Maria Homem Ferreira da Silva

Data de Nascimento: 29 de Outubro de 1972

Nacionalidade: Portuguesa

Estado civil: Casada

Habilitações Académicas: Licenciatura em Economia

2 - Actividades Profissionais:

- Em Janeiro de 2001, exerceu funções na Direcção Regional de Formação Profissional, Direcção de Serviços do Fundo Social Europeu, na Divisão de Análise Financeira, como Técnica Superior de 2.ª classe, em regime de contrato a termo certo;
- Em Fevereiro de 2001, iniciou o estágio na carreira Técnica Superior do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- Em Outubro de 2001, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.
- Actualmente é Técnica Superior de 1.ª classe, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, exercendo funções de Chefe de Divisão de Análise Financeira em regime de substituição, da Direcção Regional de Formação Profissional desde Maio 2005.

3 - Área de Actuação:

Exercer funções de concepção e desenvolvimento de projectos e elaboração de pareceres e estudos na área do Fundo Social Europeu, nomeadamente:

- Análise financeira de Pedidos de Pagamento de Saldo Final de acções de formação co-financiadas pelo FSE- Fundo Social Europeu no âmbito do POPRAM II;
- Auditoria interna e respectiva reconciliação financeira entre os montantes executados e os montantes pagos às entidades titulares de Pedidos de Financiamento, decorrentes de acções de formação co-financiadas pelo Fundo Social Europeu, no período de 1994-1999 (QCA II), no âmbito do POPRAM II;
- Análise financeira de Pedidos de Financiamento (candidaturas), Pedidos de Reembolso, Pedidos de Pagamento de Saldo Intermédio e de Saldo Final de acções de formação co-financiadas pelo FSE - Fundo Social Europeu no âmbito do POPRAM III;

4 - Formação Profissional:

- Frequência do curso de Auditoria Financeira, promovido pela Secretaria Regional do Plano e da Coordenação em colaboração com o INA (Instituto Nacional de Administração), com a duração de 30 horas;
- Frequência do curso de Curso Quadro Comunitário de Apoio 2000-2006, promovido pelo INA (Instituto Nacional de Administração), com a duração de 18 horas;
- Participação na Acção de Sensibilização do "Sistema de Gestão da Qualidade", promovida pela Direcção Regional de Formação Profissional, com a duração de 2h 30m;
- Participação no Seminário "Formação de Activos - Uma Estratégia para a Qualidade", promovido pela Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e pelo Instituto Nacional de formação Turística, com a duração de 4h30m;
- Participação no Seminário "Formação, Certificação e Regulação do Mercado de Trabalho", promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional, com a duração de 3h30m;
- Participação no Seminário "Inovação e Qualidade na Formação", promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional e Inofor (Instituto para Inovação na Formação);
- Participação no Seminário "Construção Civil e Obras Públicas em Portugal", promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional e Inofor (Instituto para Inovação na Formação);
- Participação no Seminário de Apresentação da Componente Fundo Social Europeu do POPRAM III, promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional;
- Participação no Seminário "Comércio e Distribuição em Portugal", promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional e Inofor (Instituto para Inovação na Formação);

- Participação no Seminário “Fundos Estruturais e Valorização dos Recursos Humanos”, promovido pela Direcção Regional de Formação Profissional;
- Participação no Seminário “Apresentação da Avaliação Intercalar do POPRAM III”, promovido pelo Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, com a duração de 3h30m;
- Participação no Seminário “Qualidade nos Serviços - As Boas Práticas Regionais”, promovido pela Associação Portuguesa para a Qualidade (APQ), Delegação Regional da Madeira.

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete, de 2005/09/29, no uso da delegação de competências previstas na alínea d) do número 1 do Despacho n.º 64/04, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 01 vaga de Assistente Administrativo Especialista, no quadro de pessoal do Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental - Secretaria Regional de Educação, criado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2005/M, de 8 de Março.
- 2 - Lei aplicável - O presente concurso rege-se pelo Decreto - Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, Decreto Legislativo Regional n.º 14/98, de 6 de Junho, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 06 de Junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2001/M, de 18 de Outubro, Decreto - Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto - Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro com as alterações introduzidas pelo Decreto - Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.
- 3 - Prazo de validade - O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Assistentes Administrativos Principal com o mínimo de três anos na categoria, com Classificação de Serviço não inferior a Bom, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 5 - O Conteúdo funcional do lugar a preencher - Executar todo o processamento administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional (pessoal, património e contabilidade, expediente, dactilografia e arquivo).
- 6 - Local de trabalho e vencimento - O local de trabalho será no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental -

Secretaria Regional de Educação, sito Avenida Arriaga - 9000 Funchal, e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

- 7 - Os métodos de selecção a utilizar no concurso referido serão os seguintes:
 - a) Avaliação Curricular (A. C.);
 - b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos (P. O.C. E.).
- 7.1 - Na Avaliação Curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:
 - Habilitação Académica de Base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
 - A Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
 - A Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
 - A Classificação de Serviço, que será ponderada através da sua expressão quantitativa, sem arredondamento.
- 7.2 - A Prova Oral de Conhecimentos Específicos, terá a duração de 30 minutos e versará sobre as seguintes matérias, de acordo com o Despacho Conjunto dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e da Educação, publicado no JORAM, II Série, n.º 240, de 15 de Dezembro de 1999:

Assistente Administrativo

 - A) - Regime Jurídico da Função Pública
 - 1) Estrutura Orgânica da Secretaria Regional de Educação;
 - 2) Orgânica/Estrutura do respectivo Serviço;
 - 3) Noção de funcionário/ agente;
 - 4) Recrutamento e Selecção;
 - 5) Férias, faltas e licenças;
 - 6) Provimento e Posse;
 - 7) Duração e horário de trabalho;
 - 8) Progressão e promoção;
 - 9) Regime Disciplinar;
 - 10) Código de Procedimento Administrativo;
 - 11) Pessoal Discente

- B) Formação e Aperfeiçoamento Profissional: Pessoal discente como destinatário;
- C) Contabilidade Pública:
- 1) Serviços Públicos
 - a) Noção e objectivos;
 - b) Necessidades satisfeitas por serviços públicos;
 - c) Regime de Administração e sua caracterização.
 - 2) Despesas e Receitas Públicas:
 - a) Noções elementares sobre classificações legais;
 - b) Classificação orgânica, económica e funcional.
 - 3) Orçamento de Estado:
 - a) Noção princípios e regras;
 - b) Dotações orçamentos e seu controle;
 - c) Regime duodecimal e a sua inscrição;
 - d) Cabimento.
 - 4) Realização de Despesas:
 - a) Aquisição de bens e serviços;
 - b) Fases da realização de despesas;
 - c) Prazos para liquidação;
 - d) Reposição de Saldos.
 - 5) Plano Oficial de Contabilidade Pública:
 - a) Elaboração do balanço;
 - b) Elaboração da demonstração de resultados;
 - c) Critérios de valorimétrica;
 - d) Princípios contabilísticos.
- D) Organização e Técnicas de Arquivo:
- 1) Documentos:
 - a) Conceito e tipos de documentos.
 - 2) Classificações:
 - a) Conceito e tipos de classificações.
 - 3) Arquivo:
 - a) Conceito e tipos de arquivo;
 - b) Instalações do arquivo;
 - c) Equipamento do arquivo;
 - d) Funcionamento do arquivo.
- E) Cadastro e Inventariação dos Bens Móveis do Estado:
- a) Objectivo;
 - b) Ficha de identificação a nível do sistema de controlo profissional;
 - c) Recepção quantitativa e qualitativa
- 7.3 - A documentação recomendada poderá ser consultada na Divisão de Apoio Técnico - Secretaria Regional de Educação, durante as horas de expediente, na morada indicada no ponto 8 do presente aviso de abertura.
- 7.4 - Os coeficientes de ponderação para os métodos de selecção utilizados serão os seguintes:
- a) Avaliação Curricular - 4
b) Prova Oral de Conhecimentos Específicos - 3
- 7.5 - Os resultados obtidos pela aplicação dos métodos de selecção indicados no n.º 7 serão classificados de 0 a 20 valores.
- 7.6 - A classificação final resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas pelos métodos de selecção referidos, nos termos da expressão abaixo indicada, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os respectivos critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- $$C.F. = \frac{4(A.C) + 3(P.O.C.E.)}{7}$$
- 8 - Formalização de candidatura - De harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação, "o modelo tipo" que será adquirido neste serviço, sito ao Avenida Arriaga - 9000 Funchal, ou requerimento feito em papel de formato A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, declaração do tempo de serviço, fotocópia das fichas de classificações de serviço correspondentes a três anos prestados na categoria anterior, dos comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando possua sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo júri, se devidamente comprovados.
- 9 - A declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não dispensa ao candidato a apresentação dos documentos solicitados no ponto 8, do presente Aviso de Abertura, até o termo do prazo de entrega das candidaturas.
- 10 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 11 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do art.º 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 12 - A constituição do júri será a seguinte:
- Presidente:
- Teresinha Fátima Remesso Aveiro Vieira - Coordenadora Especialista da Secção de Apoio Administrativo do G.G.C.O..
- Vogais efectivos:
- Paula Teresa Santos Marques Freitas - Chefe de Secção da Secção de Apoio Administrativo do G.G.C.O.;

- José Agostinho Correia da Silva - Chefe de Secção de Contabilidade dos Estabelecimentos de ensino do G.G.C.O..

Vogais suplentes:

- António José Gonçalves Teixeira - Chefe de Secção da Secção de Verificação e Processamento da Despesa e Secção de Controlo e Registo da Despesa do G.G.C.O.;
- Lília da Purificação Freitas Pereira Branco - Chefe de Secção da Secção de Controlo e Registo da Despesa do G.G.C.O..

12.1 - O Presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

13 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixados, no prazo legal estabelecido no átrio da Secretaria Regional de Educação, sito à Avenida Arriaga, 9004 - 528 Funchal.

14 - Os candidatos cujos processos não sejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Funchal, 29 de Setembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/09/01, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a exoneração do Assistente de Administração Escolar Principal, ALFREDO MANUEL DAS NEVES JORGE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de Santa Cruz, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/09/19, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a exoneração da Auxiliar de Acção Educativa, LÍLIA GONÇALVES VICENTE, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Jardim da Serra, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 6 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/22, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Apoio, MARIA CELESTE VENTURA RODRIGUES, do quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Calheta, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Paul do Mar, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área Escolar do Funchal, afecto à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar dos Ilhéus, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/26, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência, da Auxiliar de Acção Educativa, MARIAMARTINHADE ABREU, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Ângelo Augusto da Silva, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afecto à escola Básica do 1.º ciclo com Pré-Escolar da Corujeira, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/21, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Serviços Gerais, FÁTIMA DA CÂMARA SARDINHA, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho" para o quadro de pessoal do Infantário "A Ondinha", com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/23, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Serviços Gerais, SOLETE DE SOUSA MARTINS, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho" para o quadro de pessoal do Infantário "O Colminho", com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/23, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência, ROSA MARIA DIAS VIEIRA CALÇADO, do quadro de pessoal do Infantário "O Barquinho" para o quadro de pessoal da Creche "O Bambi", com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2005.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, 2005/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2005, de 04/05, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 89, II Série de 20/04/2005, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Serviços Gerais, MARIA ENCARNÇÃO ABREU SANTOS AFONSO, do quadro de pessoal do Infantário “O Barquinho” para o quadro de pessoal do Infantário “O Til”, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 29 de Setembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, as funcionárias Cristina Marta Gonçalves Mendes, afecta à Escola Básica do 1.º ciclo com PE de Campanário, Belmira Jesus Fernandes Pestana e Maria José Gonçalves Abreu Romano afectas à Escola Básica do 1.º ciclo com PE de São Paulo, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 4/10/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeados provisoriamente, Reginaldo Mendonça de França e Maria Gabriela de Andrade Batista Rosa de Freitas, para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 4 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 10 de Outubro de 2005, por competência delegada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, por despacho n.º 277-D/2002, de

10 de Julho, publicado no JORAM, n.º 153, II Série, 2.º Suplemento, de 12 de Agosto de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da distribuição do presente Jornal Oficial, concurso interno de acesso, para preenchimento de uma vaga na categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2005/M, de 19 de Abril de 2005.

- 2 - Validade: O concurso é válido para a vaga existente e caducará logo que se verifique o provimento do lugar que por seu intermédio se pretende preencher.
- 3 - Condições de candidatura - poderão candidatar-se os Consultores Jurídicos de 2.ª Classe com um mínimo de três anos na respectiva categoria e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e ser detentor de licenciatura na área do Direito.
- 4 - Conteúdo Funcional do Lugar a Preencher: consiste na aplicação de métodos e técnicas de apoio no âmbito da respectiva especialização.
- 5 - Local de Trabalho e Vencimento: O local de trabalho será no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito na Travessa do Cabido, n.º 16, no Funchal e o lugar a preencher terá o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da carreira Técnica Superior, (ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz promoção correspondente ao índice superior mais aproximado), se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior ao escalão 1, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.
- 6 - Formalização das candidaturas:
De harmonia com as disposições aplicáveis, deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção ao Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, o “modelo tipo”, que será adquirido no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sito à Travessa do Cabido, n.º 16, 9000-715 Funchal, ou requerimento feito em papel A4, branco ou cor pálida, solicitando a admissão ao concurso, devendo este ser acompanhado de:
 - 6.1 - Curriculum Profissional detalhado e actualizad,;
 - 6.2 - Comprovativo das habilitações Literárias, comprovativos de formação profissional, quando a possuam, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, no entanto, só poderão ser tidos em conta pelo Júri, se devidamente comprovados;
 - 6.3 - Documento comprovativo da classificação de Serviço nos últimos três anos;
 - 6.4 - Declaração passada pelo serviço ou Organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste, a natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, carreira e na Função Pública.
- 7 - Poderá ser dispensada a apresentação dos documentos

referidos nos pontos 6.3 e 6.4, desde que se encontrem nos respectivos processos individuais, quando os funcionários forem do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

8 - Métodos de Selecção a utilizar:

8.1 - Avaliação Curricular - onde serão considerados e ponderados os seguintes factores: habilitação académica de base, classificação de serviço, experiência profissional anterior e formação profissional complementar.

9 - Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de actas das reuniões do Júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 - A classificação final dos candidatos será expressa de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética da classificação obtida na avaliação curricular.

11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato em caso de dúvida, apresentação de comprovativos das suas declarações.

12 - A relação dos candidatos admitidos a concurso e a lista de classificação final serão afixados no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários.

13 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 - Composição do Júri:

Presidente:

- Dr. Donato Filipe Fernandes de Gouveia, vogal do Conselho Directivo do IFC.

Vogais Efectivos:

- Dr. Pedro Manuel Tavares Neves da Costa, Director de Serviços do Gabinete de Apoio Jurídico.
- Dr.^a Anabela Maria Gonçalves Fernandes, Chefe de Divisão Administrativa e de Pessoal.

Vogais Suplentes:

- Dr.^a Isabel Filipa Gomes Luís Vieira Gomes, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade.
- Sr. José Joaquim Sousa Lino, Chefe de Divisão Financeira.

15 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, de 10 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Sílvia Jorge Andrade Costa

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Por despacho do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 16 de Setembro de 2005, foi autorizada a transferência Coordenadora da Carreira de Coordenador, Maria Doris Soares, do quadro de pessoal da

Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, para o quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, com efeitos a partir do dia 16 de Setembro do ano em curso.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 7 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 123/2005, de 7 de Outubro:

Nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, JOSÉ MARIA FREITAS JARDIM.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo Despacho n.º 111-B/2005 de 19 de Setembro, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, nos termos dos artigos n.ºs 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no cargo de Director de Serviços de Sistemas e Informação, Organização e Documentação, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, do Dr. JOSÉ ANTÓNIO VIVEIROS DE SOUSA MACIEL, com efeitos a partir de 19 de Novembro de 2005.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 122/2005, de 7 de Outubro:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, SÓNIA FÁTIMA VIEIRAPINTO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 124/2005, de 7 de Outubro:

Nomeado definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, JOSÉ MIGUEL BRAZÃO ANDRADE DASILVABRANCO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 125/2005, de 7 de Outubro:

Nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, LUCÍLIAMARIA PESTANAPEREIRAARAÚJO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Outubro de 2005.

O CHEFE DO GABINETE, João Cristiano Loja

INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA

Aviso

Concluído o processo de concurso interno de acesso geral para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, cujo aviso de abertura foi publicado no JORAM, II série, n.º 154, de 11 de Agosto de 2005;

Por despacho n.º 117/2005, do Senhor Chefe do Gabinete por Delegação de Competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 03 de Outubro de 2005, foi autorizada a nomeação definitiva na categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Vinho da Madeira, de MARIA CARLOTA VAZ MEDEIRO FERREIRA BRAZÃO.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece do visto da S.R.M.T.C..

Esta despesa tem cabimento na dotação orçamental do Instituto do Vinho da Madeira, na rubrica da Secretaria 10, Capítulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

Funchal, Instituto do Vinho da Madeira, aos 6 de Outubro de 2005.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO VINHO DA MADEIRA,
Paulo Filipe Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 3,62 (IVA incluído)